



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.283

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder licença do exercício do mandato ao **Vereador Jari Simão de Oliveira Júnior**, a partir do dia 05 de outubro do ano em curso, para exercer, como titular, o cargo de Deputado Estadual, com amparo no Art. 48, IV, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, não optando pela remuneração da vereança, e Art. 74 e § 2º da Resolução nº 1.707, Regimento Interno, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.457/2022.

Volta Redonda, 11 de outubro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Paulo César Lima Conrado
Primeiro Secretário

Jas./